



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 2/2001

Assunto: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 30/03/2001

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

DECRETO LEGISLATIVO N°002/01 Em, 30 de Março de 2001

DISPÕE SOBRE AS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO e
legislativo, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2000.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente da
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.,
no uso de suas atribuições legais e conferidas
pelo do artigo 49 da Lei de Responsabilidade
Fiscal

DECRETA:

Art. 1° - Fica colocado à disposição pelo período
de um ano, para qualquer contribuinte, para exame e apreciação, as
Contas do Poder Executivo e Legislativo, desta municipalidade,
referente ao Exercício Financeiro de 2000, nos termos do artigo da
Lei acima citado.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, Em 30 de Março de 2001.



Cornélio Duarte
Presidente da CMSMG.